

LEI Nº 1786 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.
GABINETE DO PREFEITO

“Presta homenagem ao Sr. Waldomiro Hoffstaedter, Ex-Presidente – 2º semestre/1969 e vereador no exercício de 1969 a 1972 e dá outras providências.”

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte **LEI**:

Art. 1º Presta homenagem ao cidadão victorense Sr. WALDOMIRO HOFFSTAEDTER, in memoriam, Ex-Presidente – 2º Semestre/1969 e Vereador no exercício de 1969 a 1972, por relevantes serviços prestados ao Município de Victor Graeff no primeiro mandato dessa Casa de Leis, vereadores que trabalharam sem receber remuneração.

Art. 2º A homenagem se dará pela nomeação do prédio que abriga a Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua. Fridholdo Fischer, 567, passando a ser chamado a partir desta data de: "CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – WALDOMIRO HOFFSTAEDTER".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VICTOR GRAEFF, aos 14 dias do mês de Novembro do ano de 2018.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS
Secretario Mun. de Administração e Fazenda